CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 24/05/13
HORA: 13:40 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.563/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/05/13 A 22/08/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.124.0007.2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 218..... R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 212..... R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MAIO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.